

PORTARIA n.310/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANI LUNARDI RUAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de curso a Servidor(a) Público(a) Municipal ROSANI LUNARDI RUAS.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios 01/03/2012 a 01/03/2015	5,00
Adicional de curso 80 horas -05/2015	2,00
Adicional de curso 80 horas-08/2016	2,00
TOTAL	9,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada